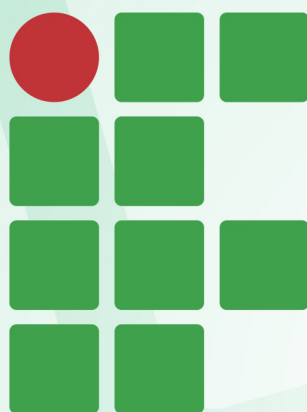


Ano VII - nº 29 - Boletim Extraordinário Junho/2017
Publicação: 16/06/2017

BOLETIM DE SERVIÇO 2017

Edição Extraordinária



**INSTITUTO
FEDERAL**

Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Antônio Carlos Ferreira Portela

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETORA SISTÊMICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETORA SISTÊMICA DE PROGRAMAS
ESPECIAIS

Danielle Jacob Serra do Nascimento
Rezende

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO
BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaak da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
PORTARIAS DE SENA MADUREIRA.....	4
PORTARIAS DA REITORIA	4
RETIFICAÇÕES.....	19
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR.....	19

PORTARIAS

PORTARIAS DE SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC Nº 13 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral Substituto do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFAC nº 675 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 06/06/2016, seção 2, pg.21 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os membros para compor a Comissão Organizadora do II Seminário Energia Limpa, do Campus Sena Madureira.

MEMBROS	SIAPE/CPF
Alcilene Balica Monteiro	1871984
Airton de Mesquita Silva	2039022
Arielly Dayane Lima Ribeiro	2264595
Bruno Ferreira de Araújo	2219328
Cézara Augusto de Lima Ferreira	1872115
Iliane Tecchio	1988699
Jânio Carlos Ramos Teixeira	2086745
Rutinely Tamburini de Oliveira	1987329
Edivane de Lima Bezerra	012.169.622-78
Reginaira Nunes de Souza	911.096.392.-87
Francisco Leandro da Silva Santos	002.333.482-71
Walysson da Silva Chaves	000.909.822-40

(Original Assinada)

MARCELO HELDER MEDEIROS SANTANA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 714 DE 08 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016:

Art. 1º - DESIGNAR as seguintes comissões responsáveis pelos dos Jogos do Instituto Federal do Acre – JIFAC/2017.

COORDENAÇÃO GERAL

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Nº 1792192	Fábio Storch de Oliveira	Presidente	PROEX
Nº 1898258	Luana Oliveira de Melo	Vice-Presidente	PROEX
Nº 2799696	Érica Araújo Brito Magalhães	Secretária	PROEX
Nº 2038785	Gírlen Nunes dos Santos	Assessoria da Reitoria	GABIN
Nº 1860406	Antoniete Buriti de Souza Alves	Cerimonial	DSCOM

Nº 2341061	Lisânia Ghisi Gomes	Divulgação	DSCOM
Nº 1064683	Marcelo Maia Gomes Florentino	Divulgação Geral	DSCOM
Nº 1860406	Manassés de Oliveira Carvalho	Artes e Mídia	DSCOM
Nº 2345173	Natália Leite Lima	Cerimonial	DSCOM
Nº 1908399	Edu Gomes da Silva	Apoio Alunos	DSAES
Nº 1798866	Márcio Bonfim Santiago	Material Esportivo/Premiação	PROAD
Nº 2193408	Priscila da Silva Soares	Voluntários	DSAES
Nº 1796778	Wemerson Fittipaldu de Oliveira	Organização e Infraestrutura	DIRGE/CRB

DIREÇÃO TÉCNICA

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Nº 2193512	Tanayra Feitosa Rocha	Presidente	PROEX
Nº 1032808	Suellen Cristina Enes Valentim da Silva	Membro	Campus Rio Branco
Nº 2206898	Tarssio Luna da Silveira	Membro	Campus Rio Branco
Nº 1986099	André Ribeiro Batista	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
Nº 1986677	Carpergiani Maia Costa	Membro	Campus Cruzeiro do Sul
Nº 2234990	Leilaine Fonseca Ribeiro	Membro	Campus Tarauacá
Nº 1223583	José Rodney de Souza Figueiredo	Membro	Campus Tarauacá
Nº 2265545	Rafaela da Silva de Lima	Membro	Campus Sena Madureira
Nº 1163058	William Ponte de Souza	Membro	Campus Sena Madureira
Nº 2235672	Sandro Vargas de Mesquita	Membro	Campus Xapuri
Nº 2192967	Santos Oliveira da Silva	Membro	Campus Xapuri

COMISSÃO DISCIPLINAR

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	SETOR
Nº 1878331	Jair Lopes Cavalcante	Presidente	DSAES
Nº 2235348	Rubya Mara Rezende Madella Martins	Membro	CRB/ COTEP
Nº 2238285	Sonaira de Araujo Moura	Membro	CRB/ DIREN

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPUS SEDE

SIAPE	SERVIDOR	SETOR
Nº 1796778	Wemerson Fittipaldu de Oliveira	DIRGE/CRB
Nº 1857784	Paula Daniele Batista	DIRAD/CRB
Nº 1897118	César Gomes de Freitas	DIREN/CRB
Nº 1986669	Emanoel Rogério Fernandes	CRB
Nº 1911397	Paulo Roberto de Souza	CRB

Art. 2º - Os servidores supracitados ficarão a disposição da organização do JIFAC, no período de 05 a 07 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 09 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016:

Nº 715 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
THAIS SILVA DE MOURA	2212010	DI-01	DI-02	20/03/2015 A 20/03/2017	20/03/2017	23244.004838/2017-61

Nº 716 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
EVERALDO ARAU- JO FERREIRA	1887554	DIII-01	DIII-02	28/02/2015 A 28/02/2017	28/02/2017	23244.004794/2017-70

Nº 717 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DOUGLAS MAR- QUES LUIZ	1893810	DIII-02	DIII-03	23/05/2015 A 23/05/2017	23/05/2017	23244.007780/2017-16

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 718 DE 09 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 404 para classe D nível 405 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
GIOVANI DA SILVA FLORENCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1862644	11/04/2017	23244.005655/2017-63

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 09 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016: **Nº 719** - Designar o servidor **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Titular e **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **01/2013** (Objeto da Contratação: Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis - gasolina e óleo diesel - através do ticket-combustível), firmado entre o IFAC e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A.

Nº 720- Designar a servidora **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Titular e **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **03/2014** (Objeto da Contratação: Serviço de Motorista), firmado entre o IFAC e a Empresa M. N. de Castro – ME.

Nº 721- Designar o servidor **AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1901274, como Fiscal Titular e **MIRLENE BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2193200, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **08/2016** (Objeto da Contratação: Distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica), firmado entre o IFAC e a Empresa Brasil de Comunicação S/A.

Nº 722- Designar o servidor **SUELEN SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2034364, como Fiscal Titular e **AMILCA MATOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1880106, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **09/2016** (Objeto da Contratação: Serviço de consulta a Sistema Banco de Preços), firmado entre o IFAC e a Empresa NP Eventos e Serviços Ltda.

Nº 723- Designar o servidor **MÁRCIO BONFIM SANTIAGO**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1798865, como Fiscal Titular e **JOSEADY ALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2773454, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **13/2013** (Objeto da Contratação: Serviço de transporte rodoviário de cargas, compreendendo mobiliários em geral e veículos automotores, dentro do território nacional, incluindo seguro de transportados), firmado entre o IFAC e a Empresa Liderança Transportes Ltda.

Nº 724- Designar o servidor **AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1901274, como Fiscal Titular e **MIRLENE BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2193200, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **14/2016** (Objeto da Contratação: SOLLICITA – pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações), firmado entre o IFAC e a Empresa Editora Negócios Públicos do Brasil.

Nº 725- Designar a servidora **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Ad-

ministração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Titular e **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 18/2014 (Objeto da Contratação: Serviço continuado de auxiliar de serviços diversos e braçais), firmado entre o IFAC e a Empresa M. N. de Castro – ME.

Nº 726- Designar o servidor **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Titular e **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 22/2015 (Objeto da Contratação: Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais), firmado entre o IFAC e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A.

Nº 727- Designar o servidor **MÁRCIO BONFIM SANTIAGO**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1798865, como Fiscal Titular e **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 23/2013 (Objeto da Contratação: Locação de 03 (três) imóveis para abrigar as instalações da Reitoria), firmado entre o IFAC e a Empresa ARRAS Administradora de Bens Imóveis e Limpeza e Conservação Ltda. ME.

Nº 728- Designar a servidora **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Titular e **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 06/2012 (Objeto da Contratação: Serviço de Abastecimento de Água e/ou de Esgotamento Sanitário), firmado entre o IFAC e o Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no âmbito da Reitoria.

Nº 729- Designar a servidora **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Titular e **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 23/2014 (Objeto da Contratação: Serviços terceirizados e continuados de instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar e bebedouros industriais ou não, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos), firmado entre o IFAC e a Empresa Amazonas Comércio, Serviços e Representação Ltda. – ME, no âmbito da Reitoria.

Nº 730- Designar o servidor **JOÃO FELIPE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2206572, como Fiscal Titular e **NATÁLIA SILVA VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2239818, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 24/2013 (Objeto da Contratação: Serviço de lavagem de veículo), firmado entre o IFAC e a Empresa Masatoshi B. Nishizawa – ME, no âmbito da Reitoria.

Nº 731- Designar o servidor **CASSIO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2196623, como Fiscal Titular e **ENEIAS MARQUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1886100, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 27/2016 (Objeto da Contratação: Fornecimento de Energia

Elétrica – Grupo B), firmado entre o IFAC e a Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, no âmbito da Reitoria.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 732 DE 09 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 464, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 480, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 20 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 647, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 649, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2017.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 650, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2017.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 652, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 26 de maio de 2017.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 735 DE 09 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- ALTERAR a portaria nº 240 de 09 de março de 2017, publicada no Boletim Extraordinário de Serviços nº 12 de 17 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão que conduzirá os trabalhos de Alteração das Resoluções de Progressão e Promoção de Docentes e Técnicos-administrativos:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Comissão Permanente de Pessoal Docente	Fernan Martins Vidal Fernandes Irber	1988730	Presidente
Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativos em Educação	Ana Géssyka Araújo de Carvalho	1900803	Titular

Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas	Tiago Araújo de Souza	2239930	Titular
Pró-reitoria de Extensão	Luana Oliveira de Melo	1898258	Titular
Pró-reitoria de Ensino	Carmem Paola Torres Alvarez	2218898	Titular
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Janiffê Peres de Oliveira	1931620	Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 736 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Central para organização do Processo de Remoção Interna do IFAC, sendo o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

NOME	SIAPE	Função na Comissão	Lotação
Tiago Araújo de Souza	2239930	Presidente	Reitoria
Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende	1055684	Membro	Reitoria
Leandro da Silva Costa	2926136	Membro	Reitoria
Florentina Gomes Camargos de Souza	2034310	Membro	Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 737 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor JOÃO RICARDO AVELINO LEÃO, SIAPE Nº 2399012, a partir de 31 de maio de 2017. Processo Nº 23244.007486/2017-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 739 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas para execução do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Ensino de Ciências e Matemática – REAMEC, referente ao convênio 002/2015 no âmbito do Instituto Federal do Acre.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à realização do Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática contemplará o custeio das seguintes despesas:

a) Custeio de até 04 (quatro) bolsas de estudo, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para os doutorandos cursarem disciplinas, seminários e estágio de acordo com o cronograma de atividades disponibilizado pela coordenação do curso;

b) Custeio de até 05 (cinco) diárias e passagens (ida e volta) para dois deslocamentos do orientador, até a instituição de origem do orientando, para orientações da tese.

Art. 3º - O Instituto Federal do Acre apoiará financeiramente 01 (um) doutorando aprovado por processo seletivo, dentre os servidores concorrentes do Instituto Federal do Acre. Serão consideradas as condições de classificação do edital do REAMEC, obedecendo à ordem ou nota de classificação do mesmo.

Art. 4º - Fica vedado afastamento integral para o doutorando.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 740 DE 12 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o pedido de PRORROGAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, à servidora LIVIA DA SILVA HOYLE, TAE – Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2054140, lotada no Campus Sena Madureira/IFAC, para Participar do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Ciência e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco/AC, pelo período de 21 de abril de 2017 a 21 de setembro de 2017, totalizando 05 (cinco) meses de afastamento.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 744 DE 13 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para o servidor AYSILON MELO DA SILVA, a partir de 30 de MAIO de 2017, Processo nº 23244.007558/2017-13.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 745 DE 13 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar o pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento parcial para qualificação, com ônus limitado, do servidor MARCELO RAMON DA SILVA NUNES, Docente EBTT, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1992272, para participar do Programa de Mestrado na área de Educação, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco – AC, no período de 11/05/2017 a 11/04/2018, totalizando 11 (onze) meses de afastamento.

Art. 2º- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º- Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 747 DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, o servidor ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA, SIAPE: 1876374, Docente EBTT, área Física, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, para Participar do Programa de

Doutorado na área de Nanociência e Nanobiotecnologia, promovido pela Universidade de Brasília - UNB, sediada em Brasília-DF, de 17 de maio de 2017 a 17 de maio de 2018, totalizando 12 meses de afastamento.

Art. 2º - Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 748 DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o pedido de PRORROGAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor JONAS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO PONTES, SIAPE Nº 2013861, lotado no Campus Sena Madureira, para dar continuidade ao programa de Mestrado em Ciências da Computação, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - RE, de 17 março de 2017 a 17 julho de 2017, totalizando 04 (quatro) meses de afastamento.

Art. 2º- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação *stricto sensu* do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º- Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 749 DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para o servidor PEDRO HERCILIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Docente EBTT/Ecologia, SIAPE Nº 1908184, lotado no Campus

Rio Branco, a contar de 03 de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de concluir a tese de Doutorado, promovido pelo IFAC/IOC e A FIOCRUZ através do Termo de Cooperação nº04/2012.

Art. 2º- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º- Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 750 DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para o servidor LUIS ANTONIO DE PINHO, Docente EBTT/Ciências Biológicas, SIAPE Nº 1650060, lotado no Campus Rio Branco, a contar de 01 de agosto de 2017 a 30 de outubro de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de concluir a tese de Doutorado, promovido pelo IFAC/IOC e A FIOCRUZ através do Termo de Cooperação nº04/2012.

Art. 2º- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º- Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 751 DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para a servidora RENATA GOMES

DE ABREU FREITAS, Docente EBTT/Geografia, SIAPE Nº 1927605, lotado no Campus Rio Branco, a contar de 01 de agosto de 2017 a 30 de outubro de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de concluir a tese de Doutorado, promovido pelo IFAC/IOC e A FIOCRUZ ATRAVES DE UM Termo de Cooperação.

Art. 2º Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 752 DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- Autorizar, com fulcro na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no decreto Nº 5.707, de 23 de Fevereiro de 2006, Licença para Capacitação, com ônus, para o servidor CLEILTON SAMPAIO DE FARIAS, Docente EBTT/Geografia, SIAPE Nº 1796261, lotado no Campus Rio Branco, a contar de 01 de agosto de 2017 a 30 de outubro de 2017, totalizando 03 (três) meses de Licença para Capacitação, a fim de concluir a tese de Doutorado, promovido pelo IFAC/IOC e A FIOCRUZ através do Termo de Cooperação nº04/2012.

Art. 2º- Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da Licença para Capacitação do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3º- Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como, o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 753 DE 14 DE JULHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º- AUTORIZAR os servidores abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC,

no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2018.

Campus Sena Madureira

NOME	RG	CNH	SIAPE
William Ponte de Souza	11379413 SSP AC	05704707527	1163058
Edclan Damasceno Silva	419824 SSP AC	02905983909	2230432

(Original Assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 754 DE 14 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, considerando o disposto no Art. 18 da Lei 12.772 de 31 de janeiro de 2012; a Resolução nº 001 de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC, resolve:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: LEYLANE FERREIRA HADAD DE OLIVEIRA			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
238914	23244.007192/2017-74	III	DOUTOR
Retroagir a: 12 de abril de 2017. Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			
Avaliadores (as):			
1. RUTINELY TAMBURINI DE OLIVEIRA – Interno (a), SIAPE: 1987329, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. ANDREA GOMES NAZUTO GONÇALVES – Externo (a), SIAPE: 1047549 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.			

Art. 2º - INFORMAR, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

Art. 3º - ARQUIVAR o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(Original Assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

considerando a redação dada pela Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, artigo 10-A, e o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Resolução n.º 31, de 07 de novembro de 2012, e os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses, RESOLVE:

Nº 757 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 303 para classe C nível 304 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDU- CACIONAIS	1975373	19/04/2017	23244.005233/2017-98

Nº 758 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 303 para classe E nível 304 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LUCIANA DE MEDEI- ROS NOGUEIRA	TECNICA EM AS- SUNTOS EDUCA- CIONAIS	1972644	08/04/2017	23244.005239/2017-65

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 759 DE 14 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 304 para classe E nível 404 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTA- ÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
LUCIANA DE MEDEI- ROS NOGUEIRA	TECNICA EM AS- SUNTOS EDUCA- CIONAIS	1972644	27/04/2017	23244.008164/2017-74

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decre-

to Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Nº 760 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
VICENTE BESA NETO	2026642	DII-01	DII-02	13/05/2015 A 13/05/2017	13/05/2017	23244.007583/2017-99

Nº 761- CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
LUIS ANTONIO DE PINHO	1650060	DIII-03	DIII-04	21/05/2015 A 21/05/2017	21/05/2017	23244.007777/2017-94

Art. 1º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, RESOLVE:

Nº 762 - Conceder, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ALTERAR DA NI- VEL/CLASSE D		NO PERÍO- DO DE	A PARTIR DE	PROCESSO
		DE	PARA			
MARALINA TORRES DA SILVA	1872294	DIII-03	DIII-04	06/12/14 A 06/12/16	07/12/16	23244.004067/2017-11

Nº 763- Conceder, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, §1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ALTERAR DA NI- VEL/CLASSE D		NO PERÍO- DO DE	A PARTIR DE	PROCESSO
		DE	PARA			
HÉVEA MON- TEIRO MACIEL	2009296	DI-02	DI-03	15/03/15 A 15/03/17	16/03/17	23244.004060/2017-91

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria, nº 671, de 31/05/2016, publicada no Boletim Extraordinário nº 26, de 03/06/2016.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Marliane de Souza Tamburine de Oliveira			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1876424	23244.001206/2016-65	III	DOUTOR
Retroagir a: 20 de julho de 2014		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Marliane de Souza Tamburini de Oliveira			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1876424	23244.001206/2016-65	III	DOUTOR
Retroagir a: 26 de agosto de 2014		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	

(Original Assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 022/2017 – DE 31 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Disciplinas
na composição Curricular dos Cursos Técnicos
Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto, de 13.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016. Considerando o deliberado na 16ª Reunião Ordinária do Conselho Superior no dia 31/05/2017 conforme Art. nº 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.000935/2017-85, resolve:

Art. 1º. APROVAR a Obrigatoriedade de Disciplinas de Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física na composição Curricular dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º. Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFAC.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC – 31 de Maio de 2017

(Original Assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre